

## **EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022 PARA SELAÇÃO DE BOLSISTA PARA A REVISTA PENSAR A PRÁTICA**

A Revista Pensar a Prática da Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás faz saber às/aos interessadas/os que se encontram abertas inscrições, para o Processo Seletivo para seleção de bolsista.

### **1. Do Objeto**

Trata o presente edital de processo seletivo para o preenchimento de vaga de bolsista. Os(as) candidatos/as deverão atentar para as etapas e critérios estabelecidos no presente Edital.

### **2. Das Atribuições do Bolsista**

Serão atribuições do bolsista:

- a) a leitura de prova e crivo de artigos científicos aprovados na Revista Pensar a Prática, análise das normas da ABNT para artigos científicos e norma culta da língua portuguesa;
- b) a produção de conteúdo para as redes sociais, com a finalidade de divulgação dos artigos e atividades da Revista Pensar a Prática.

### **3. Das Vagas**

3.1. Será oferecida 1 vaga.

### **4. Das Inscrições**

Todas as etapas do processo seletivo do presente Edital ocorrerão de forma remota.

4.1 As inscrições serão realizadas no período de: **12/07 à 18/07 de 2022 (até às 23h59)**; com o envio de todos os documentos indicados no item 4.4 apenas pelo e-mail (pensarapratika@gmail.com).

4.2 No envio da inscrição o(a) candidato(a) deverá intitular no “Assunto” da mensagem “*Inscrição Bolsa RPP - NOME DA/O CANDIDATA/O*”, anexando todos os documentos descritos no item 4.4 deste Edital.

4.3 Condições e/ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Estar matriculada/o nos cursos de graduação da UFG [preferencialmente nos cursos de Letras, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas) e Design Gráfico].

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

- b) Envio de toda a documentação exigida no item 4.4 (no formato DIGITAL);
- c) O(a) acadêmico(a) deverá apresentar na seleção, disponibilidade para cumprir a carga horária total de 20 horas semanais.

#### 4.4 Documentos exigidos para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) Histórico Escolar, com as médias de todas as disciplinas cursadas (SIGA-A);
- c) Carta de apresentação, elaborada pelo próprio candidato(a), com apresentação pessoal e justificativa para o interesse na vaga;
- d) Currículo Vitae (simplificado);
- e) Comprovante de Matrícula (ativa em 2022);
- f) RG - CPF - Comprovante de Endereço - Dados Bancários;

Toda a documentação citada neste item deverá ser anexada na mensagem de inscrição, e encaminhada no endereço eletrônico ([pensarapratica@gmail.com](mailto:pensarapratica@gmail.com)). Não serão aceitas inscrições cuja documentação for encaminhada na forma impressa (em papel) quer seja pessoalmente ou via correios.

4.5 Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas: as inscrições serão homologadas e publicadas no site da Revista Pensar a Prática dia **19/07/2022**, no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/feff/index>

4.5.1 Somente serão homologadas (aceitas/aprovadas) as inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital.

4.5.2 Período para interposição de recurso contra as Inscrições Homologadas - **20/07/2021 até às 12h00**, no endereço eletrônico ([pensarapratica@gmail.com](mailto:pensarapratica@gmail.com))

4.5.3 Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas - **20/07/2021 a partir das 14h** no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/feff/index>

#### 5. Processo de seleção:

5.1 O período de seleção das/os candidatas/as será do dia **21 a 28 de julho de 2022**.

5.2 O processo de seleção envolverá duas etapas, ambas eliminatórias:

- a) A primeira etapa, no dia **21/07/2022**, ocorrerá por meio da análise do histórico escolar e a carta de apresentação por parte da equipe gestora da Revista. Os três (3) primeiros colocados avançam para a segunda etapa.
- b) A segunda etapa, no dia **27/07/2022**, ocorrerá por meio de entrevista individual com cada um dos candidatos aprovados na primeira etapa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

5.3 Divulgação dos resultados preliminares da primeira e segunda etapas de seleção ocorrerão, respectivamente, nos dias **22 e 27 de julho**, no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

5.4 A data e o horário das entrevistas dos candidatos aprovados para a segunda etapa da seleção serão divulgados no dia 26 de julho, no site da RPP.

5.4 Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da primeira e segunda etapa são, respectivamente, os dias **25/07/2022** (1ª Etapa) e **28/07/2022** (2ª Etapa), **ambos até às 23h59h**;

5.5 Divulgação dos resultados da análise dos recursos: **26/07/2022** (1ª Etapa) e **29/07/2022** (2ª Etapa) no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

## **6. Resultado Final**

6.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **29/07/2022** no site da Revista: <https://www.revistas.ufg.br/fef/index>

## **7. Da Validade do Processo Seletivo para Bolsista**

O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2022, contado a partir da data de sua homologação.

## **8. Da Implementação**

8.1 A implementação dos(as) aprovados/as e/ou classificados/as obedecerá à ordem de classificação divulgada no resultado final, no site da Revista.

8.2 O período do contrato dos bolsistas será de 5 (cinco) meses com possibilidade de renovação de mais 5 (cinco) meses, passando a vigorar a partir da data prevista no contrato, estabelecido entre a FEFD e FUNAPE, em acordo com o calendário acadêmico da UFG.

## **9. Do pagamento da bolsa**

9.1 Somente o(a) candidato(a) selecionado(a) e aprovado(a) é que receberá o valor da bolsa;

9.2 O valor da bolsa de extensão deste Edital, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para projetos com 20h/semanais. Os valores serão pagos mensalmente aos bolsistas, pelo Fundo Local da Faculdade de Educação Física e Dança da UFG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
REVISTA PENSAR A PRÁTICA

## **10. Das Informações Complementares**

10.1 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Editoria da Revista Pensar a Prática da FEFD.

Goiânia, 11 de julho de 2022.



---

Heitor de Andrade Rodrigues  
Editor da Revista Pensar a Prática



Mário Hebling Campos  
Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança